



Câmara Municipal de Pirai
do do Rio de Janeiro

Impt. Lide
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00562
11 ABR 2022
Livro _____ Fls. _____

INDICAÇÃO Nº 205/2022

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a colocação de lâmpadas tipo LED (light emitting diode) em todos os pontos de luz localizados no estacionamento do Centro de Eventos de Pirai, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação de LED irá proporcionar aos munícipes que frequentam o local, para pratica de atividades físicas e até mesmo aulas de direção no período noturno, mais segurança e conforto, visto que o local encontra-se com uma iluminação precária atualmente.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de abril de 2022.

Jose Paulo Carvalho de Oliveira
JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -